



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS		CNPJ: 25.043.621/0001-83
ENDEREÇO: AV. FLAMBOYANT, N.º 749, CENTRO		
CIDADE: MORRO AGUDO DE GOIÁS	CEP: 76.355-000	TELEFONE: (62) 984443680
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: DENY LELES APARECIDO ROSA		
RG: 2.963.619 – SSP/GO		CPF: 548.686.961-49
ENDEREÇO: FAZENDA CEDRO, ZONA RURAL, MORRO AGUDO DE GOIÁS		CEP: 76.355-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1252	Conta Corrente: 71.486-3 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: DENY LELES APARECIDO ROSA	CPF: 548.686.961-49	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO: FAZENDA CEDRO, ZONA RURAL, MORRO AGUDO DE GOIÁS		
CEP: 76.355-000	TELEFONE: (62) 984443680	E-mail: wesleydepaulanetoo@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE CARRETA BASCULANTE AGRÍCOLA.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
A presente proposta tem por objeto a aquisição de carreta basculante agrícola nova, zero quilômetro, para acoplamento em trator agrícola, com as seguintes características mínimas:		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Aquisição de carreta agrícola basculante nova, zero quilômetro, com as seguintes especificações mínimas: 1. Capacidade de carga: 6 (seis) toneladas. 2. Configuração: 02 (dois) eixos e 04 (quatro) rodas. 3. Sistema hidráulico: Pistão hidráulico de dupla ação, mangueiras hidráulicas completas e em perfeito funcionamento. 4. Estrutura: o Chassi reforçado; o Cabeçalho reforçado para maior durabilidade;	01	UN

o Carroceria com 2,00 m de largura, 3,00 m de comprimento e 1,20 m de altura;

o Assoalho reforçado com longarina retangular e acabamento em chapa lisa, evitando vazamento de produtos;

o 11 (onze) longarinas;

o 1 (uma) balança na mesa;

o Conjunto de tampas laterais confeccionado em chapa de aço dobrada, garantindo maior rigidez;

o Tampa traseira articulada ou removível.

5. Pintura: Eletrostática ou esmalte sintético anticorrosivo, com acabamento resistente às intempéries.

6. Acoplamento: Engate em chapa de aço para acoplamento ao rabicho do trator.

7. Finalidade: Projetada para transporte de diversos tipos de cargas agrícolas, incluindo grãos, adubos, sementes e insumos.

8. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Adquirir 01 (uma) carreta agrícola basculante, capacidade 6 toneladas, conforme especificações técnicas estabelecidas, visando atender às demandas da agricultura familiar do Município de Morro Agudo de Goiás.
- Ampliar a capacidade de transporte de insumos, grãos e demais produtos agropecuários, otimizando o escoamento da produção rural.
- Reduzir o tempo e o custo operacional no transporte de cargas agrícolas, proporcionando maior eficiência às atividades dos produtores atendidos.

Atividades/Projetos a serem executados

1. Elaboração e aprovação do projeto técnico para formalização do convênio.
2. Realização do processo licitatório ou contratação conforme legislação vigente para aquisição da carreta agrícola basculante.
3. Aquisição e recebimento do equipamento, garantindo conformidade com as especificações técnicas previstas.
4. Entrega e disponibilização do equipamento para uso no atendimento aos produtores rurais do município.
5. Acompanhamento e monitoramento da utilização da carreta agrícola, visando garantir sua plena funcionalidade e conservação.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uma carreta agrícola basculante com capacidade de 6 (seis) toneladas se faz necessária para atender à crescente demanda de transporte de insumos, grãos, adubos, sementes e outros produtos agropecuários no Município de Morro Agudo de Goiás.

A agricultura familiar é responsável por significativa parcela da produção local, desempenhando papel fundamental na geração de renda e no abastecimento alimentar. No entanto, a carência de equipamentos adequados para transporte dificulta a logística de produção, aumenta o tempo e o custo operacional e reduz a competitividade dos produtores.

O equipamento pleiteado possibilitará o transporte seguro e eficiente de grandes volumes de carga, diminuindo perdas durante o deslocamento e otimizando o escoamento da produção agrícola. Além disso, a carreta basculante, por possuir sistema hidráulico de basculamento, facilitará o descarregamento de produtos, reduzindo o esforço físico e o tempo gasto na operação.

Com esta aquisição, espera-se fortalecer a infraestrutura de apoio ao setor rural, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município, a melhoria das condições de trabalho dos agricultores e a ampliação da produtividade.

Ademais, ressalta-se que o Município de Morro Agudo de Goiás possui **capacidade técnica e gerencial** para a execução do objeto, uma vez que conta com equipe qualificada da Secretaria Municipal de Agricultura, com experiência na gestão de equipamentos e maquinários voltados ao setor agropecuário, além de estrutura administrativa adequada para o controle, utilização e manutenção do bem, assegurando o correto emprego do recurso e a efetividade do investimento.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 (um) mês após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução dos bens contratados	02 (dois) meses após a formalização do processo licitatório	03 (três) meses após a formalização do processo licitatório	01	01
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do convenio.	06 (seis) meses após o fim da execução	Não há	01

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Quant	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Aquisição de carreta agrícola basculante nova, zero quilômetro, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>1. Capacidade de carga: 6 (seis) toneladas.</p> <p>2. Configuração: 02 (dois) eixos e 04 (quatro) rodas.</p> <p>3. Sistema hidráulico: Pistão hidráulico de dupla ação, mangueiras hidráulicas completas e em perfeito funcionamento.</p> <p>4. Estrutura:</p> <p>o Chassi reforçado;</p> <p>o Cabeçalho reforçado para maior durabilidade;</p> <p>o Carroceria com 2,00 m de largura, 3,00 m de comprimento e 1,20 m de altura;</p> <p>o Assoalho reforçado com longarina retangular e acabamento em chapa lisa, evitando vazamento de produtos;</p> <p>o 11 (onze) longarinas;</p> <p>o 1 (uma) balança na mesa;</p> <p>o Conjunto de tampas laterais confeccionado em chapa de aço dobrada, garantindo maior rigidez;</p> <p>o Tampa traseira articulada ou removível.</p> <p>5. Pintura: Eletrostática ou esmalte sintético anticorrosivo, com acabamento resistente às intempéries.</p> <p>6. Acoplamento: Engate em chapa de aço para acoplamento ao rabicho do trator.</p> <p>7. Finalidade: Projetada para transporte de diversos tipos de cargas agrícolas, incluindo grãos, adubos, sementes e insumos.</p> <p>8. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	01	UN	R\$ 54.400,00	R\$ 54.400,00

VALOR TOTAL		R\$ 54.400,00
7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 54.400,00
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)		

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Morro Agudo de Goiás/GO, na data da assinatura eletrônica.

DENY LELES APARECIDO ROSA

Prefeito do Município de Morro Agudo de Goiás/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DENY LELES APARECIDO ROSA, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78856479** e o código CRC **21F76068**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023389



SEI 78856479